

67/SMADS/2016. Presentes os Senhores Patrícia Galdi Durante, Pregoeira da CPL, Tiago Camilo, Hatsumi Kasahara, Janete Pereira Leite Ferreira e Teresinha de Jesus Oliveira dos Santos, como membros da equipe de apoio da Comissão. Após análise da documentação apresentada, a Sra. Pregoeira faz consignar a desclassificação da proposta da empresa **SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI – EPP**, por Ocorrência Impeditiva de Licitar registrada no SICAF. Relativamente ao **Lote A (cota principal)** foi convocada a empresa classificada em segundo lugar: **MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, que ofertou o valor total de R\$ 81.700,10. Relativamente ao **Lote B (cota reservada)** foi convocada a empresa classificada em segundo lugar: **ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, que ofertou o valor total negociado de R\$ 34.500,00. Foi solicitado das empresas supramencionadas, o envio dos documentos de habilitação. Fica designado o prosseguimento do certame para às 15:00 horas do dia 21/12/16. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Patrícia Galdi Durante a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2016/0000220-7 - ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 66/SMADS/2016 – FORNECIMENTO DE ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CRAS/CREAS E CENTRO POP, UNIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL - Às 15:00 horas do dia 20 de dezembro de 2016, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 66/SMADS/2016. Presentes os Senhores Patrícia Galdi Durante, Pregoeira da CPL, Tiago Camilo, Hatsumi Kasahara, Janete Pereira Leite Ferreira e Teresinha de Jesus Oliveira dos Santos, como membros da equipe de apoio da Comissão. Após análise da documentação apresentada, a Senhora Pregoeira decide declarar vencedora e habilitar provisoriamente a empresa **LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP**, pelo valor total negociado de R\$ 17.899,80 (dezesete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Aberto o prazo para recurso, nenhuma licitante manifestou intenção. A Senhora Pregoeira decide abrir prazo para entrega dos documentos originais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Patrícia Galdi Durante a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - DICOM

PROCESSO: 6017.2016/0021147-9

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 57/2015

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CONTRATADA: ACECO TI SA – CNPJ Nº 43.209.436/0001-06 **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de construção de Infraestrutura de Processamento de Dados (Datacenter) no Edifício Othon com Sala Cofre Certificada por organismo Certificador independente acreditado pelo INMETRO conforme norma ABNT NBR 15.247 e NBR 60.529, incluindo toda a infraestrutura auxiliar necessária para sua operação segura e contínua, bem como a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva para a infraestrutura implantada pelo período de 36 (trinta e seis) meses

1. Fica alterado o prazo para implementação do Datacenter, para constar a seguinte redação:

“A implementação do Datacenter será executada até a última data dos seguintes marcos:

- 30 dias após a liberação da área dos geradores pela CONTRATANTE;
- 30 dias após a liberação da área das condensadoras pela CONTRATANTE;
- 15 dias após a liberação da ligação elétrica junto à Eletropaulo.”

2. Fica alterada a clausula 5.4.3.5 – Conclusão da Montagem dos Equipamentos - (20%), para constar que o pagamento do item 5.4.3.5 seja efetuado em 03 parcelas, conforme a realização da montagem dos seguintes equipamentos: a) climatizadores (R\$ 515.142,01 - Quinhentos e quinze mil cento e quarenta e dois reais e dois centavos); b) no-breaks (R\$ 245.863,24 - Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta três reais e vinte e quatro centavos); e c) geradores (R\$ 409.772,06 - Quatrocentos e nove mil setecentos e setenta e dois reais e seis centavos).

3. Fica alterada a clausula 5.4.3.6 - Entrega da documentação, treinamentos e aceite final da obra - 20%, para constar que o pagamento do item 5.4.3.6 seja efetuado em 02 parcelas, conforme a entrega da documentação, treinamentos e aceite final do datacenter operacional com as seguintes facilidades finalizadas: a) datacenter operacional com no-breaks e climatizadoras (R\$ 761.005,25 - setecentos e sessenta e um mil, cinco reais e vinte e cinco centavos) e datacenter 100% concluído incluindo os geradores (R\$ 409.772,06 - quatrocentos e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos).

4. Fica alterado o item 7.2 para: "Serviços de manutenção preventiva e corretiva por 36 meses a partir da ativação do datacenter.”

5. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo, no que não colidirem com as disposições deste.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL Nº 20/2016 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) BEBEDOUROS PURIFICADORES DE ÁGUA PARA UTILIZAÇÃO NO IMÓVEL SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

Às 10:00 horas do dia 16 de dezembro de 2016, abriu-se na sala 01 de reuniões da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de São Paulo, localizada no Viaduto do Chá nº. 15 – 11.º andar, sessão para o Pregão Eletrônico SF/CPL nº 20/2016, que trata da contratação de serviços de locação com instalação de 26 (vinte e seis) bebedouros purificadores de água para utilização no imóvel sede da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Presentes o Senhor Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro chamou a primeira classificada, empresa FLAVIA RUBIA DE DEUS SANTOS ALVES, CNPJ 17.982.369/0001-40, que ofertou o valor mensal de R\$ 2.181,40 (Dois mil, cento e oitenta e um reais, quarenta centavos). O pregoeiro solicitou à

licitante que confirmasse se ela atendia todas as especificações do Edital e o questionou se havia possibilidade de redução do valor ofertado. A licitante confirmou que atende as especificações do edital e informou que ser impossível reduzir o preço porque está no limite para atendimento do serviço solicitado pelo órgão. O pregoeiro solicitou o envio da documentação nos termos do item 7.7 do Edital. A licitante afirmou estar com problemas no Sistema ComprasNet para comunicar-se via chat, por isso enviou anexo solicitando prazo para anexar os documentos de habilitação. O pregoeiro convocou novamente o envio dos documentos através do ComprasNet. Recebida a documentação parcialmente, com base nos itens 7.7.a e 11.3 do edital o pregoeiro concedeu prazo até 13h00 do dia 19/12/2016 para envio dos documentos. O pregoeiro suspendeu a sessão com previsão de reabertura para o dia 19/12/2016 às 13h00. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata.

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL Nº 20/2016 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) BEBEDOUROS PURIFICADORES DE ÁGUA PARA UTILIZAÇÃO NO IMÓVEL SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

Às 13:00 horas do dia 19 de dezembro de 2016, reabriu-se na sala 01 de reuniões da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de São Paulo, localizada no Viaduto do Chá nº. 15 – 11.º andar, sessão para o Pregão Eletrônico SF/CPL nº 20/2016, que trata da contratação de serviços de locação com instalação de 26 (vinte e seis) bebedouros purificadores de água para utilização no imóvel sede da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Presentes o Senhor Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio. Reaberta a sessão, o Pregoeiro solicitou à empresa FLAVIA RUBIA DE DEUS SANTOS ALVES, CNPJ 17.982.369/0001-40, que enviasse a documentação nos termos do 7.7a do Edital, convocando anexos pelo Sistema Comprasnet. O Pregoeiro desclassificou a licitante porque a proposta não cumpre o item 2.1 e 2.3.5 do Anexo I Termo de Referência do Edital. O Pregoeiro chamou a segunda classificada, PIEER SERVICO LTDA ME, CNPJ 02.563.740/0001-61, que ofertou R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais). O Pregoeiro informou à Licitante que o valor ofertado estava acima do valor de referência e solicitou uma redução da proposta. Diante da recusa da Licitante, a empresa foi desclassificada. O Pregoeiro chamou a quarta classificada, BAUHAUS DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ 02.635.031/0001-44, que ofertou R\$ 113.568,00 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e oito reais). O Pregoeiro informou à Licitante que o valor ofertado estava acima do valor de referência e solicitou uma redução da proposta. Diante da recusa da Licitante, a empresa foi desclassificada. O Pregoeiro chamou a quinta classificada, J C DOS SANTOS, CNPJ 17.802.985/0001-71, que ofertou R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O Pregoeiro informou à Licitante que o valor ofertado estava acima do valor de referência e solicitou uma redução da proposta. Diante da não manifestação da Licitante, a empresa foi desclassificada. O Pregoeiro chamou a sexta classificada, SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI EPP, CNPJ 18.975.503/0001-48, que ofertou R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). O Pregoeiro informou à Licitante que o valor ofertado estava acima do valor de referência e solicitou uma redução da proposta. Diante da não manifestação da Licitante, a empresa foi desclassificada. O Pregoeiro declarou o pregão fracassado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014-0.171.557-1 HSPM. TERMO 681/2016 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.Contratada: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geladeiras e freezer. Prazo: 12(doze) meses a partir de 15/12/2016. Valor Contratual: R\$ 17.640,48. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.3003.4103.3.3.90.39.00.17.99. NE 2.635/2016.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011-0.174.258-1 HSPM. TERMO 680/2016 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE CONTRATO.Contratada: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos elétricos e à vapor. Prazo: 180(cento e oitenta) dias a partir de 14/12/2016. Valor Contratual: R\$ 71.492,28. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.1111.4103.3.3.90.39.00.06.17.99. NE 2.650/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2016/0001442-7 HSPM. TERMO 674/2016 DE CONTRATO.Contratada: GREINER BIO-ONE PRODS. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.Objeto: Fornecimento de tubo para coleta de sangue à vácuo, contendo ativador de coágulo, com gel, volume de aspiração 4 a 5 ml. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 15/12/2016. Valor Contratual: R\$ 127.200,00. Dotação Orçamentária: 02.00.02.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00.35.99. NE 2.623/2016.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

DESPACHO –

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2012-0.231.136-5 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria, juntada às fls. 495, que acolhe pelos próprios fundamentos, AUTORIZO a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir 29/01/2017, do Termo de Contrato nº 007/2013, firmado com a empresa RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 39.043.765/0001-44, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração do Serviço de Nutrição e Dietética, com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o reajuste no percentual de 6,85%, com fundamento no item 2 da cláusula terceira do referido Termo c/c o Decreto nº 53.841/2013 e com o disposto no artigo 55, III da Lei 8666/93, conforme memória de cálculo juntada às fls. 490, a partir da vigência da prorrogação, passando o valor total global do contrato para R\$ 120.473,40 (cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), onerando-se a dotação 02.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00, conforme informação do Sr. Diretor de Divisão Técnica às fls. 494.

II – Autorizo, ainda, a emissão da nota de empenho no valor respectivo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675
DESPACHO DA COORDENADORA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

2016-0.183.117-6 - ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Licitação de Atestado de Capacidade Técnica - Contratos nº10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 33 e 34/PGM/2015- Contratação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, no prédio da PGM e Departamentos que a compõem. 1. À vista de tudo que dos autos consta, notadamente da manifestação da Divisão de Compras e Contratos (fls.399/402), que adoto, nos termos da Lei nº 14.141/2010, do Decreto 51.714/2010 e da Portaria nº 150/1988-PREF, DEFIRO, o pedido de expedição de Atestado de Capacidade Técnica, formulado pela empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob nº. 66.748.955/0001-30, referente a prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, no prédio da Procuradoria Geral e os Departamentos que a compõem, objeto dos contratos abaixo discriminados, pelo prazo de execução fixado em 90 (noventa) dias, a partir das respectivas Ordens de Serviços:- Contrato nº 10/PGM/2015 - processo nº 2015-0.131.807-8 - serviços no térreo, 1º e 2º andares do prédio-sede de DESAP, situado na Rua Conselheiro Furtado, nº 166 (fls. 33 a 37 e versos);- Contrato nº 11/PGM/2015 - processo nº 2015-0.191.216-6 - serviços no 6º ao 12º andar do prédio da PGM, situado na Rua Maria Paula, 270 (fls. 55 a 59 e versos); - Contrato nº 12/PGM/2015 - processo nº 2015-0.191.189-5 - serviços no prédio sede da PGM (fls. 71 a 75 e versos); - Contrato nº 13/PGM/2015 - processo nº 2015-0.191.197-6 - serviços no prédio de DESAP (fls. 87 a 91 e versos); - Contrato nº 14/PGM/2015 - processo nº 2015-0.191.166-6 - serviços no 3º ao 6º andares do prédio de DESAP (fls. 108 a 112 e versos); - Contrato nº 15/PGM/2015 - processo nº 2015-0.191.237-9 - serviços no térreo ao 5º andar do prédio da PGM (fls. 129 a 133 e versos);**

- Contrato nº 19/PGM/2015 - processo nº 2015-0.191.160-7 - serviços no térreo, 1º e 2º andares do prédio de JUD/DEMAP, situado na Avenida Liberdade, nº 103, (fls. 145 a 149 e versos);- Contrato nº 20/PGM/2015 - processo nº 2015-0.191.147-0 - serviços no 11º, 12º e 13º andares do prédio de JUD/DEMAP (fls. 170 a 174 e versos); - Contrato nº 21/PGM/2015 - processo nº 2015-0.191.158-5 - serviços no 7º e 8º andares de JUD/DEMAP (fls. 198 a 202 e versos);- Contrato nº 22/PGM/2015 - processo nº 2015-0.191.234-4 - serviços no 9º e 10º andares do prédio de JUD/DEMAP (fls. 220 a 224 e versos);- Contrato nº 23/PGM/2015 - processo nº 2015-0.191.183-6 - serviços no 5º e 6º andares do prédio de JUD/DEMAP (fls. 241 a 245 e versos);- Contrato nº 24/PGM/2015 - processo nº 2015-0.191.168-2 - serviços no 3º e 4º andares do prédio de JUD/DEMAP (fls. 260 a 264 e versos);- Contrato nº 26/PGM/2015 - processo nº 2015-0.191.187-9 - serviços no prédio de FISC, situado na Rua Maria Paula, 136 (fls. 280 a 284 e versos);- Contrato nº 33/PGM/2015 - processo nº 2015-0.191.208-5 (fls. 296 a 300 e versos) e, - Contrato nº 34/PGM/2015 - processo nº 2015-0.191.241-7 (fls. 326 a 330 e versos).

2. Autorizo, outrossim, que o Atestado de Capacidade Técnica seja firmado pela Sra Supervisora de Administração e Finanças e pelo Sr. Diretor de Divisão de Engenharia e Manutenção, ambos desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município, nos termos da minuta retro encartada, que aprovo, após o pagamento do preço público devido, mediante recibo.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS/SMS.G

CONTRATO DE GESTÃO – 015/2015-SMS.G/NTCSS

TERMO ADITIVO Nº 006/2016-SMS.G/NTCSS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

CNPJ 61.699.567/0002-73

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos distritos administrativos: Vila Prudente e São Lucas e as Supervisão Técnica de Saúde (STS) Vila Prudente e/ Sappopamba.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula contratual que trata da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 00,01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 - Fonte: 00 e 02.

ASSINATURA: 01/12/2016.

PRAZO DO CONTRATO: 1337dias.

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o contrato de gestão em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e na página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.

- O contrato de gestão em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web>.

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS/SMS.G

CONTRATO DE GESTÃO – 003/2015-SMS.G/NTCSS

TERMO ADITIVO Nº 007/2016-SMS.G/NTCSS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

CNPJ 61.699.567/0002-73

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Mooca, Belém, Água Rasa, Tatuapé, Brás e Pari Supervisão Técnica de Saúde (STS) Mooca / Aricanduva.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula contratual que trata da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 0,01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 - Fonte: 00 e 02.

ASSINATURA: 01/12/2016.

PRAZO DO CONTRATO: 1.297 dias.

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o contrato de gestão em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e na página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.

- O contrato de gestão em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web>.

PROCESSO: 2014-0.321.812-5

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS/SMS.G

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2015-SMS/NTCSS

TERMO ADITIVO Nº 007/2016-SMS/NTCSS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Perus / Piratuba, em consonância com as políticas de saúde do SUS e diretrizes de SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração as cláusula contratual que trata da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 00,01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.3101.4450.5100.00, 84.10.10.301.3003.4125.4450.5200.00 e 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2016

PRAZO DO CONTRATO: 1.253 dias

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o termo ativo em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e na página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.

- O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web>.

PROCESSO: 2010-0.105.830-1

SMS.G / COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA/GEAF

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2016-SMS.G

CONTRATANTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde/Coordenação de Vigilância em Saúde

CONTRATADA: Clínica Veterinária Vinícius Rossi Ltda. - ME CNPJ nº 10.460.874/0001-85

OBJETO DO CONTRATO: Executar ações, atividades e estratégias de controle da população de animais, por meio da prestação de serviços gratuitos de esterilização cirúrgica e conscientização sobre guarda responsável e zoonoses à população, com o objetivo de controlar a propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, no âmbito do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos, Instituído pelo artigo 33 da Lei Municipal nº 13.131/2001

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo de Preço do referido termo de contrato conforme cláusula sétima.

PROCESSO: 2014-0.136.154-0

CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2015-NTCSS/SMS.G

RETIRRATIFICAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

I - À vista